

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 196 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251017502406, de 04/06/2024, 17:11:45 horas, gerado pelo SISMAC, referente a transferência de recurso Média e Alta Complexidade (MAC) do Estado do Mato Grosso para o Município de Nova Mutum de UTI Tipo II, referente a 07ª parcela de 2024.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Decreto nº 7.508, de 28/06/2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, assistência à saúde e a articulação Inter federativa;

II- A Portaria GM/MS nº 1.097, de 22/05/2006, que define o processo da Programação Pactuada e Integrada da Assistência à Saúde, seja um processo instituído no âmbito do Sistema Único de Saúde;

III-A Portaria GM/MS nº 837, de 23/04/2009, que altera e acrescenta dispositivos à Portaria nº 204/GM, de 29 de janeiro de 2007, para inserir o Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde na composição dos blocos de financiamento relativos à transferência de recursos federais para as ações e os serviços de saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;

IV- A Resolução CIB/MT Nº 086, de 13 de agosto de 2009, que aprova a macroalocação dos recursos financeiros destinados à Programação da Assistência à Saúde de acordo com o Sistema Informatizado da Programação – SISPPi – no Estado de Mato Grosso;

V- A Resolução CIB/MT nº 122, de 18 de maio de 2010, que aprova a Programação Pactuada e Integrada - PPI da Assistência à Saúde do Estado de Mato Grosso;

VI- Resolução CIB/MT nº 58 de 04 de maio de 2023, dispõe sobre a troca de Gestão no Cadastro Nacional de Estabelecimento de Saúde (CNES), de Gestão Municipal Nova Mutum para Gestão Dupla, do Hospital Regional Strenger Ribeiro/ Instituto São Lucas (CNES nº 0901725) para oferta de Serviços de Assistência de Média e Alta Complexidade, complementar ao SUS no âmbito do Estado de Mato Grosso;

VII - Proposição Operacional CIR Teles Pires/MT Nº 005, de 15 de fevereiro de 2024, propõe aprovação do remanejamento do Recurso Federal de Média e Alta Complexidade dos 20 leitos de Unidade de Terapia Intensiva Adulto Tipo II habilitados do Fundo Municipal de Nova Mutum para o Fundo Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso. Conforme solicitação SES-PRO-2024/18075 e SES-PRO-2024/19845;

VIII- Resolução CIB/MT Ad Referendum nº11 de 12 de abril de 2024, que dispõe sobre a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251163842404 de 11/04/2024 às 19:09:55 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Norte Matogrossense, Vale do Arinos, Centro Norte e Teles Pires do Estado de Mato Grosso, referente a 05ª parcela de 2024;

IX- Resolução CIB/MT nº 90 de 09 de maio de 2024, que dispõe sobre a homologação da Resolução CIB/MT Ad Referendum nº 11, de 12 de abril de 2024, referente a aprovação do Remanejamento/ Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Protocolo no 251163842404 de 11/04/2024 às 19:09:55 horas, gerado pelo SISMAC, com as Pactuações dos Municípios, das Regionais de Saúde: Garças Araguaia, Norte Araguaia Karajá, Norte Matogrossense, Vale do Arinos, Centro Norte e Teles Pires do Estado de Mato Grosso, referente a 05ª parcela de 2024;

X- A Portaria GM/MS nº 3.939, de 23 de maio de 2024, que Altera, de Municipal para Estadual, a gestão dos leitos de Unidade de Terapia Intensiva (UTI) Adulto Tipo II, e a transferência do recurso financeiro do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Grupo de Atenção Especializada, incorporados ao limite financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC), do Município de Nova Mutum para o Estado do Mato Grosso.

Remanejamento do Recurso Financeiro MAC - 20 leitos UTI Adulto Tipo II do Fundo Estadual para o Fundo Municipal			
GESTÃO ESTADUAL	VALOR	GESTÃO MUNICIPAL	VALOR
Estado de Mato Grosso	R\$ 3.942.000,00	Nova Mutum	R\$ 3.942.000,00

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a transferência de recurso financeiro de Média e Alta Complexidade (MAC) na gestão Estado do Mato Grosso para Município de Nova Mutum, destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, UTI Tipo II, homologando, subsequentemente, o remanejamento de recurso do Anexo Único, Protocolo nº 251017502406, de 04/06/2024, 17:11:45 horas, gerado pelo SISMAC, baseado nas referidas proposições operacionais, referente à 07ª parcela de 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.06.07 15:43:11
-04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 06 de junho de 2024.

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT



MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE
DEPARTAMENTO DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO E CONTROLE
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO E PROGRAMAÇÃO DAS AÇÕES DE SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 04/06/2024

SISMAC v2.0

UF: 51 - MATO GROSSO

Número do Protocolo: 251017502406

Técnico Responsável: Daniella Macieski Gregório

Parcela: 7ª/2024

Secretário de Estado de Saúde: Gilberto Gomes de Figueiredo

Presidente do COSEMS: Flávio Alexandre dos Santos

Observação: Para adequação financeira do TETO MAC do município de Nova Mutum/MT. Considerando realizado através da CIB/MT AD REFERENDUM Nº 11, 12/04/24, que dispõe sobre a transferência de recurso de Nova Mutum, dos leitos de UTI- Adulto Tipo II e, considerando a Portaria 3.939, 23/05/24, que Altera, de Municipal para Estadual, a gestão dos leitos UTI- Adulto Tipo II, e a transferência do recurso financeiro, incorporados ao limite financeiro de

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Teto Mac Vigente	197.924.757,23	664.923.238,22	862.847.995,45
Teto Mac Solicitado	193.982.757,23	668.865.238,22	862.847.995,45
Resultado	-3.942.000,00	3.942.000,00	0,00

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
510000	MT	197.924.757,23	0,00	-3.942.000,00	0,00	193.982.757,23	0,00

Gerado em: 04/06/2024 às 17:11:45

Página 1 de 2

GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:1748
2445153

Assinado de forma digital
por GILBERTO GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445153
Dados: 2024.06.07
15:43:22 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	664.923.238,22	0,00	3.942.000,00	0,00	668.865.238,22	0,00
510622-NOVA MUTUM	-2.448.633,06	0,00	3.942.000,00	0,00	1.493.366,94	0,00

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153
Dados: 2024.06.07
15:43:31 -04'00'

Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025